



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 24/2011-CONSUNI/UFAL, de 11 de abril de 2011.

**APROVA O PROGRAMA DE
MESTRADO EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 005504/2011-28 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a decisão aprovada na Reunião Plenária da Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia - *ESENFAR/UFAL*, no dia 14/02/2011;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 18/03/2011 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS** oferecido pela Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia (*ESENFAR*) da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de abril de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL